

até o marco M-919, de coordenada N = 9.865.873,84m e E = 187.742,66m; 82,84 m e azimute plano 292°08'26" até o marco M-920, de coordenada N = 9.865.905,06m e E = 187.665,93m; 0,10 m e azimute plano 293°57'45" até o marco M-921, de coordenada N = 9.865.905,10m e E = 187.665,84m; 71,82 m e azimute plano 291°05'41" até o marco M-922, de coordenada N = 9.865.930,95m e E = 187.598,83m; 89,62 m e azimute plano 295°48'58" até o marco M-923, de coordenada N = 9.865.969,98m e E = 187.518,15m; 74,95 m e azimute plano 298°11'09" até o marco M-924, de coordenada N = 9.866.005,38m e E = 187.452,09m; 0,17 m e azimute plano 298°04'21" até o marco M-925, de coordenada N = 9.866.005,46m e E = 187.451,94m; 0,33 m e azimute plano 293°25'43" até o marco M-926, de coordenada N = 9.866.005,59m e E = 187.451,64m; 0,26 m e azimute plano 290°33'22" até o marco M-927, de coordenada N = 9.866.005,68m e E = 187.451,40m; 92,99 m e azimute plano 289°34'15" até o marco M-928, de coordenada N = 9.866.036,83m e E = 187.363,78m; 23,11 m e azimute plano 294°48'48" até o marco M-929, de coordenada N = 9.866.046,53m e E = 187.342,80m; 68,54 m e azimute plano 294°49'08" até o marco M-930, de coordenada N = 9.866.075,30m e E = 187.280,59m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE (consolidado - ITERPA) entre São Francisco do Pará e Castanhal, com a seguinte distância: 290,87 m e azimute plano 37°39'42" até o marco M-931, de coordenada N = 9.866.305,56m e E = 187.458,31m; 27,97 m e azimute plano 37°39'53" até o marco M-932, de coordenada N = 9.866.327,70m e E = 187.475,40m; 232,88 m e azimute plano 313°10'54" até o marco M-933, de coordenada N = 9.866.487,06m e E = 187.305,59m; 238,14 m e azimute plano 313°11'04" até o marco M-934, de coordenada N = 9.866.650,03m e E = 187.131,95m; 131,26 m e azimute plano 318°49'26" até o marco M-935, de coordenada N = 9.866.748,83m e E = 187.045,53m; 207,50 m e azimute plano 318°49'26" até o marco M-936, de coordenada N = 9.866.905,01m e E = 186.908,92m; 45,72 m e azimute plano 338°07'10" até o marco M-937, de coordenada N = 9.866.947,44m e E = 186.891,88m; 290,53 m e azimute plano 338°07'27" até o marco M-938, de coordenada N = 9.867.217,05m e E = 186.783,63m; 295,38 m e azimute plano 338°07'19" até o marco M-939, de coordenada N = 9.867.491,16m e E = 186.673,56m; 18,33 m e azimute plano 338°07'23" até o marco M-940, de coordenada N = 9.867.508,17m e E = 186.666,73m; 235,51 m e azimute plano 325°00'22" até o marco M-941, de coordenada N = 9.867.701,10m e E = 186.531,67m; 164,26 m e azimute plano 325°00'28" até o marco M-942, de coordenada N = 9.867.835,67m e E = 186.437,47m; 375,74 m e azimute plano 349°59'47" até o marco M-943, de coordenada N = 9.868.205,70m e E = 186.372,20m; 91,71 m e azimute plano 329°51'13" até o marco M-944, de coordenada N = 9.868.285,01m e E = 186.326,14m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (Sentido Noroeste-Sudoeste) da Rodovia Estadual PA-320, com a seguinte distância: 122,38 m e azimute plano 45°25'26" até o marco M-945, de coordenada N = 9.868.370,90m e E = 186.413,31m; 0,71 m e azimute plano 45°34'02" até o marco M-946, de coordenada N = 9.868.371,40m e E = 186.413,82m; 138,12 m e azimute plano 45°25'31" até o marco M-947, de coordenada N = 9.868.468,34m e E = 186.512,21m; 7,30 m e azimute plano 45°23'18" até o marco M-948, de coordenada N = 9.868.473,47m e E = 186.517,41m; 57,54 m e azimute plano 46°24'05" até o marco M-949, de coordenada N = 9.868.513,15m e E = 186.559,08m; 49,19 m e azimute plano 45°32'37" até o marco M-950, de coordenada N = 9.868.547,60m e E = 186.594,19m; 0,90 m e azimute plano 42°44'44" até o marco M-951, de coordenada N = 9.868.548,26m e E = 186.594,80m; 40,37 m e azimute plano 40°24'32" até o marco M-952, de coordenada N = 9.868.579,00m e E = 186.620,97m; 103,40 m e azimute plano 45°30'48" até o marco M-953, de coordenada N = 9.868.651,46m e E = 186.694,74m; 216,68 m e azimute plano 45°22'13" até o marco M-954, de coordenada N = 9.868.803,68m e E = 186.848,94m; 172,51 m e azimute plano 44°13'30" até o marco M-955, de coordenada N = 9.868.927,30m e E = 186.969,26m; 157,48 m e azimute plano 46°31'51" até o marco M-956, de coordenada N = 9.869.035,64m e E = 187.083,55m; 0,23 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-957, de coordenada N = 9.869.035,80m e E = 187.083,71m; 139,87 m e azimute plano 45°11'28" até o marco M-958, de coordenada N = 9.869.134,37m e E = 187.182,94m; 114,16 m e azimute plano 45°00'13" até o marco M-959, de coordenada N = 9.869.215,09m e E = 187.263,67m; 145,54 m e azimute plano 44°48'49" até o marco M-960, de coordenada N = 9.869.318,34m e E = 187.366,25m; 115,90 m e azimute plano 44°04'37" até o marco M-961, de coordenada N = 9.869.401,60m e E = 187.446,87m; 139,22 m e azimute plano 46°09'19" até o marco M-962, de coordenada N = 9.869.498,04m e E = 187.547,28m; 165,19 m e azimute plano 46°08'08" até o marco M-963, de coordenada N = 9.869.612,51m e E = 187.666,38m; 148,19 m e azimute plano 45°32'19" até o marco M-964, de coordenada N = 9.869.716,31m e E = 187.772,15m; 142,62 m e azimute plano 47°04'07" até o marco M-965, de coordenada N = 9.869.813,45m e E = 187.876,57m; 0,23 m e azimute plano 46°44'09" até o marco M-966, de coordenada N = 9.869.813,61m e E = 187.876,74m; 56,47 m e azimute plano 45°41'46" até o marco M-967, de coordenada N = 9.869.853,05m e E = 187.917,15m; 135,68 m e azimute plano 45°41'45" até o marco M-968, de coordenada N = 9.869.947,82m e E = 188.014,25m; 126,78 m e azimute plano 46°54'07" até o marco M-969, de coordenada N = 9.870.034,44m e E = 188.106,82m; 178,60 m e azimute plano 46°12'00" até o marco M-970, de coordenada N = 9.870.158,06m e E = 188.235,73m; 42,40 m e azimute plano 48°08'43" até o marco M-971, de coordenada N = 9.870.186,35m e E = 188.267,31m;

113,38 m e azimute plano 48°46'59" até o marco M-972, de coordenada N = 9.870.261,06m e E = 188.352,60m; 0,67 m e azimute plano 46°48'31" até o marco M-973, de coordenada N = 9.870.261,52m e E = 188.353,09m; 246,44 m e azimute plano 44°53'29" até o marco M-974, de coordenada N = 9.870.436,11m e E = 188.527,02m; 215,05 m e azimute plano 45°29'57" até o marco M-975, de coordenada N = 9.870.586,84m e E = 188.680,40m; 61,19 m e azimute plano 46°11'31" até o marco M-976, de coordenada N = 9.870.629,20m e E = 188.724,56m; 140,38 m e azimute plano 46°11'42" até o marco M-977, de coordenada N = 9.870.726,37m e E = 188.825,87m; 0,23 m e azimute plano 46°44'09" até o marco M-978, de coordenada N = 9.870.726,53m e E = 188.826,04m; 208,23 m e azimute plano 44°52'18" até o marco M-979, de coordenada N = 9.870.874,10m e E = 188.972,95m; 91,76 m e azimute plano 43°49'32" até o marco M-980, de coordenada N = 9.870.940,30m e E = 189.036,49m; 201,51 m e azimute plano 44°04'16" até o marco M-981, de coordenada N = 9.871.085,08m e E = 189.176,65m; 272,24 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-982, de coordenada N = 9.871.277,58m e E = 189.369,15m; 100,11 m e azimute plano 43°55'39" até o marco M-983, de coordenada N = 9.871.349,68m e E = 189.438,60m; 264,56 m e azimute plano 45°00'06" até o marco M-984, de coordenada N = 9.871.536,75m e E = 189.625,68m; 197,30 m e azimute plano 45°48'47" até o marco M-985, de coordenada N = 9.871.674,27m e E = 189.767,16m; 15,60 m e azimute plano 46°08'34" até o marco M-986, de coordenada N = 9.871.685,08m e E = 189.778,41m; 2,18 m e azimute plano 46°06'58" até o marco M-987, de coordenada N = 9.871.686,59m e E = 189.779,98m; 218,05 m e azimute plano 46°08'07" até o marco M-988, de coordenada N = 9.871.837,69m e E = 189.937,19m; 52,50 m e azimute plano 45°09'43" até o marco M-989, de coordenada N = 9.871.874,71m e E = 189.974,42m; 34,79 m e azimute plano 45°09'47" até o marco M-990, de coordenada N = 9.871.899,24m e E = 189.999,09m; 8,99 m e azimute plano 45°10'49" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Castanhal-PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 939992

ERRATA

Errata do Extrato de Portarias de Homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Nº 35.399 de 16 de maio de 2023. Ref. Protocolo nº 938305.

Onde se lê: Belém(Pa), 26/04/2023

Leia-se: Belém(Pa), 15/05/2023

Belém(PA), 18.05.2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 939844

DIÁRIA

PORTARIA Nº 416/23 DE 12/05/2023

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária Urbana

Município:Ananindeua/PA

Período: 16/05 a 09/06/2023(12,5) Diárias

Servidores:

-57211738/1-Brenna Thaise Rufino Monteiro-Assist.Técnico/DEAF

-5185586/8-Carlos Eduardo Rendeiro de Oliveira-Técnico/DEAF

-57232379/1-Eliana Nobre da Silva-Assistente Administrativo

- 5954672/1-Igor dos Santos e Silva-Técnico/DEAF

-80845201/1-Jorge do Carmo dos Santos Farias- Assist.Técnico/DEAF

-3168158/1-José Uchoa de Vasconcelos-Técnico Agrimensor

-3170284/1-Juraci Oliveira de Lima-Auxiliar Administrativo

-5954670/1-Thamyres Marques da Silva- Técnico/DEAF

-57194776/1-Elias Frota Santos-Motorista

-23132/1-Iranildo Vicente da Silva-Motorista

-3168271/1-Ubiratan da Luz-Motorista

Período: 16 a 31/05/2023(8,0) Diárias

-5946312/1-Rizia Simone da Silva Rodrigues-Secretária/DEAF

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 940089

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO, a publicação da PORTARIA Nº 416/23 de 12/05/2023

publicada no DOE nº 35398 de 15/05/2023.

Protocolo: 940073